



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença ao Senhor Vereador
PAULO QUEIROZ e dá outras
providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **PAULO QUEIROZ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **04.02.2019**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (três) dias de Licença**, no período de **04 a 06/02** do corrente ano, conforme Processo nº **003/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de FEVEREIRO de 2019.

Vereador **MAURO FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador **JOHN WAYNE**
1º Secretário

Vereador **HENRIQUE SOARES**
2º Secretário